



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 110/2018

**Concede Licença Prêmio à servidora
Sra. CRISLENE BAHU FREIRE e dá
outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Janeiro de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **CRISLENE BAHU FREIRE**, RG n.º 40.553.798-0, exercendo o cargo de “Enc. Depto Administrativo”, ref. “08”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 224/2012, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 6758/2017 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2012/2017, a servidora estará em gozo da referida licença por 90 (noventa) dias durante o período de 29/01/2018 a 28/04/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

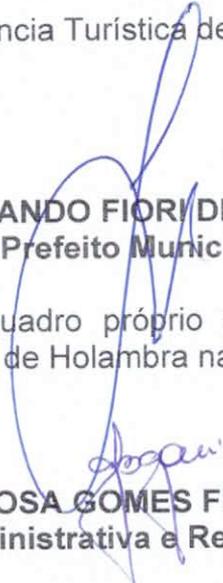
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29/01/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos